

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
ATA N.º 03/2015

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às onze horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa **ALESSANDRO BOFF ZORASKI** no **Pregão Presencial nº 19/2015**, cujo objeto é “Contratação de serviços de transporte de passageiros e transporte escolar” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação. O recurso foi recebido tempestivamente, no dia 12/03/2015, e em síntese requer: *“A reconsideração da Comissão em sua inabilitação, tendo em vista que a mesma, por um lapso, declarou sua inabilitação equivocadamente, não se dando conta que constava na documentação apresentada a relação dos monitores, atendendo, desta forma, o item 4.3 IV do edital”*. A Comissão, em análise ao processo licitatório, verificou que, realmente, por um lapso, não observou que na declaração da empresa Alessandro, rubricada pelas licitantes e Comissão, continha, além do motorista e veículo, o nome dos Monitores, sendo, desta forma, incorretamente inabilitada. Destarte, a Comissão retifica sua decisão, habilitando a empresa Alessandro Boff Zoraski. Com essa retificação, a nova classificação fica da seguinte forma: **ALESSANDRO BOFF ZORASKI** vencedora do lote 01, no valor total/global de **R\$ 18.851,20**; **PAULO SERGIO DE LIMA** vencedora do lote 02, no valor total/global de **R\$ 92.196,00**; e **GILBRATUR TRANSPORTES LTDA** vencedora do lote 03, no valor total/global de **R\$ 31.760,00**; Com a apresentação de recurso e a falta de contra-razões, denotando a concordância das empresas perante o lapso ocorrido, a Comissão encaminha os autos ao Sr. Prefeito Municipal para deliberação e, em caso de concordância, para homologação do certame. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.